



CONTRATO TRT4 Nº. 134/2017-04

**TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO
PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO
TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO/RS,
QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E
CONSTRUTORA LF LTDA. - EPP.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1.100, em Porto Alegre, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desa. VANIA CUNHA MATTOS, e, de outro lado, **CONSTRUTORA LF LTDA. - EPP** inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº. 10.444.117/0001-18, com sede na rua Cezar Piccoli, nº 205, Lote 2, Quadra F, 01 B, Bairro Industrial Salete, em Serafina Corrêa/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por FABIANO DA ROSA, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº. 973.236.910-87, resolvem alterar este contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO. Em razão dos acréscimos de serviços contratuais e novos, acrescenta-se o Parágrafo Sétimo à Cláusula Primeira e altera-se o *caput* da Cláusula Quinta, com as seguintes redações:

“DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.....

(...)

Parágrafo Sétimo. Ficam fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, os acréscimos de serviços descritos nos documentos de fls. 4010-4013 e 4042-4050 do Processo Administrativo nº 0004115-38.2017.5.04.0000, Concorrência nº 0003/2017.

(...)

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Face aos acréscimos de serviços contratuais e novos, que totalizam **R\$ 249.231,02** (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos), descritos no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira, o valor total do contrato passará de **R\$ 9.958.694,97** (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 10.207.925,99** (dez milhões, duzentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PA 0004115-38.2017.5.04.0000 - Concorrência 03/2017

Contrato TRT4 nº 134/2017-04

partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Assinaturas	
<p>Pelo CONTRATANTE:</p>  <hr/> <p>VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p>	<p>Pela CONTRATADA:</p>  <hr/> <p>FABIANO DA ROSA C.P.F.M.F. Nº. 973.236.910-87</p>
Testemunhas	
 <hr/> <p>ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO Técnico Judiciário</p>	<hr/>